



São Paulo, 01 de agosto de 2019.

Ofício nº 338/SUB-MO/GAB/2019

REF.: Ofício GV 42º nº 177/2019 – SIMPROC 2018-9.123.705-3

Assunto: Fiscalização em atividade de banca de frutas na Rua Torquato Neto

Prezado Vereador,

Em atenção ao documento em referência, tem o presente a finalidade de comunicar a V. Sª que, segundo informações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura, "o local foi incluído em nossa relação de fiscalização periódica, a fim de coibir comércio irregular". "Estimamos o tempo necessário para execução em 60 dias".

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviar nossas cordiais saudações.



GUILHERME KOPKE BRITO
Subprefeito
Subprefeitura Mooca

Exmo. Sr.

AURÉLIO NOMURA

DD. Vereador da Câmara Municipal de São Paulo - CMSP

Viaduto Jacareí Nº 100 – Palácio Anchieta – Centro

CEP 01319-900 – São Paulo - SP

/jbr